



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1539/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1843/2020-CMV**  
**Vereador Rodrigo Toloí**  
**Processo administrativo nº 16.050/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Toloí**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informações sobre o protocolo nº 537227, protocolado na Prefeitura de Valinhos

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 05 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



Ref. C.I. nº 1890/2020-DTL/GP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 1843/20, de autoria do Vereador Rodrigo Toloí, que solicita informações sobre o protocolo nº 537227, passamos a expor:

**Resposta:** Trata-se de denúncia anônima sobre possível extração irregular de pedras na Alameda Catuaba, Chácaras Alpinas. Em consulta ao protocolo em questão, constatamos que foi registrada resposta pelo Sistema 156 ao munícipe no último dia 29 de setembro, com as informações prestadas pelas Secretarias de Segurança Pública e Cidadania e de Planejamento e Meio Ambiente, conforme documento anexo.

G.P., em 22 de outubro de 2020.

**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito



**Status:** Concluído

**IP:** 179.108.81.2

**Protocolo:** 537227

**Secretaria:** Segurança Pública e Cidadania

**Assunto:** Denúncias Sobre Crimes

**Manifestação:** Munícipe solicita fiscalização pois há mais de um ano estão extraindo pedras do local. A prefeitura esteve no local a mais ou menos porém não resolveu, parou a atividade por uns 15 dias porém retornou na semana passada a atividade. único portão verde que tem na rua.

**Resposta final** Caro (a) munícipe,

**(cancelada ou**

**concluída):** A Secretaria de Planejamento, Meio ambiente e Urbanismo, informou ao Atendimento 156, em 10 de setembro de 2020 que:

" Prezado (a),

Favor encaminhar à Guarda Municipal, por se tratar de assuntos de sua competência.

Atenciosamente,

Fátima - Departamento Meio Ambiente/SPMA"

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 22 de setembro de 2020 que:

" Não é de competência da GCM ou da Prefeitura a fiscalização de extração de pedras.

Sugiro que o solicitante faça contato com a Polícia Ambiental pelo telefone 190 e denuncie a extração de pedras para fins comerciais.

att.,

Secretaria de Segurança Pública"

Atenciosamente,

Atendimento 156

**Data e hora:** Aberto em: 01/09/2020 às 11:18

Fechado em: 29/09/2020 às 11:22

Essa manifestação demorou 28 dias para ser concluída.

Criada pelo Usuário: KELLY CRISTIANE LANDIM (Administrador)

**Dados sigilosos:** Sim

**Endereço da manifestação:** Rua Alameda catuaba - Próximo à fica em frente a antiga torre da Globo trata-se de uma chácara de portão verde

**Bairro:** Alpinas

**Categoria:** Denúncia

**Urgente:** Não

**É relacionada à** Não  
**servidor público:**

**Origem:** Telefone

**Anotação:**

**Andamentos:** 29/09/2020 às 11:22  
KELLY CRISTIANE LANDIM  
~~Pendente~~ → **Concluído**

Caro (a) munícipe,

A Secretaria de Planejamento, Meio ambiente e Urbanismo, informou ao Atendimento 156, em 10 de setembro de 2020 que:

" Prezado (a),

Favor encaminhar à Guarda Municipal, por se tratar de assuntos de sua competência.

Atenciosamente,

Fátima - Departamento Meio Ambiente/SPMA"

A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, informou ao serviço de Atendimento 156, em 22 de setembro de 2020 que:

" Não é de competência da GCM ou da Prefeitura a fiscalização de extração de pedras.

Sugiro que o solicitante faça contato com a Polícia Ambiental pelo telefone 190 e denuncie a extração de pedras para fins comerciais.

att.,

Secretaria de Segurança Pública"

Atenciosamente,  
Atendimento 156

28/09/2020 às 15:07  
ALEXANDRA VALINHOS  
~~Pendente~~ → ~~Pendente~~

Sugiro que o solicitante faça contato com a Polícia Ambiental pelo telefone 190 e denuncie a extração de pedras para fins comerciais.

22/09/2020 às 09:59  
ALEXANDRA VALINHOS  
**Aberto** → ~~Pendente~~

Não é de competência da GCM ou da Prefeitura a fiscalização de extração de pedras. O endereço informado não foi encontrado.

15/09/2020 às 09:08  
KELLY CRISTIANE LANDIM  
~~Pendente~~ → **Aberto**

Prezado(a),

Conforme orientações do departamento anterior, estamos encaminhando essa demanda para providências. Obrigada.

Atenciosamente,  
Atendimento 156

10/09/2020 às 16:07  
FÁTIMA VALINHOS  
**Aberto** → **Pendente**

Prezado (a)

Analizamos que essa solicitação foi feita pelo aplicativo eOuve para destino de Secretaria incorreta. Favor encaminhar à Guarda Municipal, por se tratar de assuntos de sua competência.

Atenciosamente,  
Fátima - Departamento Meio Ambiente/SPMA

**Encaminhamentos:**

15/09/2020 às 09:09

**KELLY CRISTIANE LANDIM**  
(Administrador)

→ **ALEXANDRA VALINHOS** (Segurança Pública e Cidadania)

**CARLOS ROBERTO PRESTES**  
(Segurança Pública e Cidadania)

Prezado(a),

Conforme orientações do departamento anterior, estamos encaminhando essa demanda para providências. Obrigada.

Atenciosamente,  
Atendimento 156

02/09/2020 às 17:02

**ALEXANDRA VALINHOS** (Segurança Pública e Cidadania, Segurança Pública e Cidadania, Segurança Pública e Cidadania, Segurança Pública e Cidadania, Segurança Pública e Cidadania)

→ **FÁTIMA VALINHOS** (Planejamento, Meio Ambiente e Habitação)

As informações prestadas pelo solicitante são pouco precisas. Buscando no Google Maps, salvo outro juízo, não existe a Alameda Catuada no Bairro Alpinas. Solicito que as informações tenham maiores detalhes para que o local seja localizado e fiscalizado como sugeriu a SPMA.

02/09/2020 às 12:14

**JULIANA DE OLIVEIRA MACHADO**

→ **ALEXANDRA VALINHOS** (Segurança

(Planejamento, Meio Ambiente e  
Habitação, Planejamento, Meio  
Ambiente e Habitação) Pública e Cidadania)

Encaminhamos o presente a Guarda Ambiental para fiscalização.  
Lembramos que a extração para fins não comerciais é permitido:

A regra de exceção prevista no Art. 3º, §1º do Código de Mineração especifica que os trabalhos de movimentação de terra e desmonte de material in natura necessários à abertura de vias de transporte e para obras civis em geral independem de outorga de título minerário ou qualquer manifestação prévia do DNPM. A principal premissa para a dispensa de autorização federal é que não haja comercialização dos referidos materiais. A inobservância desta premissa sujeita os responsáveis às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Lei 8.176/91.

**Mapa:**

